



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº: 2.949/2019, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA”.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA”. Presente o Vereador: Rodrigo Ramos Soares – Presidente da Comissão. Presentes também o Eng. Alexandre Santos Cova, representando o Vereador Sérgio Augusto de Santana; e o Sr. Carlos Humberto de Carvalho, Diretor do Departamento de Regularização Fundiária de Cubatão. Abertos os trabalhos da presente Comissão, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais, após, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do objeto da presente Comissão. Após, o Sr. Presidente deliberou por expedir ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Cubatão, bem como ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, solicitando informações a respeito da existência de registros da área e do loteamento da Vila Ponte Nova, para posterior deliberação dos encaminhamentos necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim.....Rafael Henrique Moura – Secretário da Comissão, que a digitei.

Rodrigo Ramos Soares
Presidente da Comissão

Alexandre Santos Cova
Representante do Vereador Sérgio Augusto de Santana

Carlos Humberto de Carvalho
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária de Cubatão